



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO
"Paço Municipal Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ nº 44.925.279/0001-90 – Fone//Fax: 3866-1308

PORTARIA nº 209, de 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor(a) Público(a) Municipal, nos termos da r. decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências."

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando a decisão proferida nos autos do Recurso de Apelação/Remessa Necessária nº 1000129-26.2017.8.26.0411, em que figuraram como Apelante o Município de Flora Rica-SP e Apelado Everton Marcelo Fagundes Silva;

Considerando que a 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo por decisão unânime deu provimento ao Recurso, revogando-se a antecipação da tutela deferida na sentença de primeiro grau;

Considerando que a nomeação do Servidor Público através da portaria nº 492 de 04 de Outubro de 2017 foi efetivada em caráter *sub-judice*;

Considerando que o v. acórdão transitou em julgado em 23/01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **EVERTON MARCELO FAGUNDES SILVA**, portador da cédula de identidade - RG nº 21.356.754-4/SSP-SP, CPF-MF nº 275.238.278-29, lotado no cargo de **Assessor Jurídico** de provimento efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica/SP, 01 de Abril de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO.
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

(*) Registrada e publicada por afixação na data supra:
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Abril de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração.